



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO, EDITAL N° 07/DGPL/IFB, DE 11 DE JUNHO DE 2018 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Diretora-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Planaltina, nomeada pela Portaria n° 179, de 22 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado da avaliação de prestação de contas do Edital n° 07/DGPL/IFB, de 11 de junho de 2018.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROJETOS CONTEMPLADOS NO CRONOGRAMA 1			
Matrícula	PROJETO (S)	PENDÊNCIA	SITUAÇÃO
151038100036	69º CONGRESSO NACIONAL DE BOTÂNICA	-	Aprovado
161038100014	69º CONGRESSO NACIONAL DE BOTÂNICA	-	Aprovado
162038100017	1º SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR EM FISIOLOGIA VEGETAL	-	Aprovado
162038100053	IV ENCONTRO DE INVERNO DE FUNGOS, ALGAS E PLANTAS	-	Aprovado
162038100024	IV ENCONTRO DE INVERNO DE FUNGOS, ALGAS E PLANTAS	-	Aprovado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

181034130038	XXIII CONSELHO NACIONAL DE ENTIDADES ESTUDANTIS DE TERAPIA OCUPACIONAL – (CONEETO)	-	Aprovado
--------------	--	---	----------

PROJETOS CONTEMPLADOS NO CRONOGRAMA 2			
Matrícula	PROJETO (S)	PENDÊNCIA	SITUAÇÃO
161032600093	Olímpiada Internacional de Matemática dos Institutos Federais	-	Aprovado
162038100038	XIII Mostra de Pesquisa em Educação	-	Aprovado
162038100020	XIII Mostra de Pesquisa em Educação	-	Aprovado
162038100026	XIII Mostra de Pesquisa em Educação	-	Aprovado
152036600049	VII Congresso Latino Americano de Agroecologia	-	Aprovado
151036600013	VII Congresso Latino Americano de Agroecologia	-	Aprovado
161032600034	II Simpósio Latino Americano sobre bioestimulantes	-	Aprovado
162038100033	III Jalequim	-	Aprovado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

162038100016	III Jalequim	-	Aprovado
152038100009	ENGENE - Econtrop de Genética do Nordeste	Preencher o Anexo VI e entregar cópia do certificado	Pendente
162038100020	XII Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e inovação	-	Aprovado
171036600005	II Conferência Brasileira de Restauração Ecológica	-	Aprovado
182036600011	II Conferência Brasileira de Restauração Ecológica	-	Aprovado
162036600057	AGROECOL 2018	Entregar cópia do certificado	Pendente
172036600006	AGROECOL 2018	Entregar cópia do certificado e comprovante de pagamento da inscrição	Pendente
161032600126	II Simpósio Latino Americano sobre bioestimulantes	-	Aprovado

2. Da prestação de contas, de acordo com o edital n° 07/DGPL/IFB, de 11 de junho de 2018

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues na CDAE em até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.

10.2 O(A) estudante contemplado(a) deverá entregar cópia do certificado, relatório e avaliação da participação (anexo IV) devidamente assinados em até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.

10.3 O(A) estudante que receber o recurso para custeio do transporte deverá entregar os bilhetes de embarque e preencher formulário de viagem (anexo VI).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10.4 Para o(a) estudante que recebeu recursos para pagamento da Inscrição é obrigatória a apresentação dos recibos de pagamentos.

10.5 O (A) estudante que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios para participação em eventos técnico-científicos e nada consta do Campus.

10.6 Caso o (a) estudante não apresente a prestação de contas conforme itens acima, deverá devolver os valores não comprovados mediante Guia de Recolhimento da União que será gerada pela CDAE.

10.7 O(A) estudante que não pagar a GRU, conforme especificado no item anterior, terá seu CPF incluído na dívida ativa da União.

INFORMAMOS que os projetos na situação “PENDENTE” poderão regularizar sua condição com a entrega dos itens supracitados na tabela acima **até o dia 22 de março de 2019**, em envelope lacrado destinado a CDAE/Edital Técnico Científico 2018.

EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI